

dados que obtenham na avaliação curricular ou na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Inspector-Geral, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de “O Século”, n.º 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal);

b) Referência ao concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

e) Declaração, sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado; do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção;

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Licenciada Ana Cristina Jorge Branco, inspectora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Fernando Salvado Alves, inspector.

Licenciado Eduardo Capucho Amaro, inspector.

Vogais suplentes:

Licenciado Rui Miguel Alcario Salvador.

Licenciado José António Pinheiro Moreira.

24 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho n.º 18966/2008

Através do Aviso n.º 9416/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 61, 2.ª série, em 27 de Março de 2008, divulgado na Bolsa de Emprego Público no mesmo dia com o código de oferta n.º OE 200803/0339, e no Diário de Notícias em 28 de Março de 2008, foi aberto o procedimento concursal para preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção do quadro de

pessoal dirigente da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção, do quadro da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, a licenciada Maria Eduarda Guerra Salgueiro Texugo de Sousa, por reunir os requisitos legais e satisfazer integralmente o perfil exigido para o exercício do cargo, designadamente por ser detentora de experiência profissional no exercício de funções dirigentes e coordenação na área de Ambiente, por possuir ampla e comprovada experiência profissional na realização de acções de inspecção, por evidenciar profundo conhecimento da legislação ambiental e das metodologias de actuação no âmbito das acções inspectivas, por possuir conhecimentos e formação em sistemas de informação geográfica e conhecimentos na área das relações internacionais no domínio das áreas de actuação da IGAOT e por revelar forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança bem como profundo conhecimento das atribuições da IGAOT, nomeadamente da unidade posta a concurso.

A presente nomeação produz efeitos a partir da data do presente despacho.

Conforme o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

4 de Julho de 2008. — O Inspector-Geral, *António João Sequeira Ribeiro*.

Nota curricular

Nome — Maria Eduarda Guerra Salgueiro Texugo de Sousa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Biológicas, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Curso de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Formação profissional:

Realização de cursos e participação em seminários, congressos, conferências nas áreas do Ambiente (Água, Ar, Resíduos e Ruído), Políticas Ambientais, Legislação Ambiental Nacional e Comunitária, Microbiologia, Limnologia, Ordenamento do Território, Conservação da Natureza, Sistemas de Informação Geográfica, Contra-Ordenações Ambientais, entre outros;

Actividade profissional:

Iniciou funções públicas em 1967 como docente do ensino secundário;

Ingressou na carreira técnica superior como bióloga da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização em 1971;

Ingressou no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Qualidade da Água em 1988;

Foi nomeada Chefe de Divisão do Controle da Qualidade da Água, da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente em 1988, cargo que ocupou até Maio de 1993;

Em Maio de 1993, passou a exercer funções de Inspectora do Ambiente, do Núcleo de Inspeção da Direcção-Geral do Ambiente;

Foi integrada no quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, com a categoria de Assessor Principal, em Dezembro 1999;

Transitou em 1999 para a carreira de inspecção superior, com a categoria de Inspector Superior Principal, por via do DL 112/2001 de 6 de Abril, diploma que estabeleceu o enquadramento e definiu a estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública.

Foi nomeada Coordenadora de uma Unidade de Inspeção Ambiental em 2001, funções que desempenhou até Dezembro de 2005;

De Novembro de 2006 a Agosto de 2007, exerceu o cargo de coordenadora do Sector de Queixas no SIAMB;

Foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção (DPAI), com efeitos a 1 de Setembro de 2007, pelo Despacho n.º 24 427/2007 do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 26/09/2007.

Outras actividades:

Ministrou formação ao SEPNA (GNR), à PSP, a Médicos da Saúde Pública com funções de Autoridade de Saúde e a Verificadores Ambientais;

Participou em reuniões e grupos de trabalho, em júris de concurso de pessoal e comissões de análise para contratação de bens e serviços, efectuou várias comunicações em congressos, encontros e conferências e orientou estágios profissionais;

Publicou vários artigos e estudos em publicações dos organismos onde prestou funções, bem como noutras publicações decorrentes dos eventos onde foi convidada a participar.

Direcção de Serviços de Administração de Recursos

Aviso n.º 20200/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do Inspector-Geral de 24/06/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da área Jurídica, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território aprovado pela Portaria n.º 1159/2000, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2001 de 28 de Junho.

2 — Validade — O concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável: Ao concurso aplicam-se, designadamente:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho

4 — Quota para intercomunicabilidade vertical- nos termos do artigo 3.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

5 — Conteúdo funcional — Ao lugar a preencher correspondem as funções de concepção previstas no Mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho.

6 — Remuneração, local e condições de trabalho — A remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.os 353-A/89 e 404-A/98, e legislação complementar, as funções serão exercidas na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Procedimento prévio em SME — O presente procedimento foi precedido de procedimento prévio de selecção para o reinício de funções de pessoal colocado em SME. Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código P20082645, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções, não tendo sido seleccionado nenhum funcionário ou agente nesta situação.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir licenciatura em Direito;

c) Experiência profissional em processos de contra-ordenação e na tramitação processual relativa ao Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;

d) Conhecimento dos diplomas com incidência ambiental;

e) Possuir formação profissional adequada nas áreas em referência;

g) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

9 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão a Avaliação curricular, com carácter eliminatório e a Entrevista Profissional de Selecção.

10 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos métodos de selecção referidos no ponto anterior, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham na avaliação curricular ou na classificação final classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação e formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, redigido em papel normalizado, dirigido ao Inspector-Geral, e remetido por correio registado com aviso de recepção (desde que expedido até termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de “O Século”, n.º 63, 1249-033 Lisboa, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Secção de Pessoal, e devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número de contribuinte fiscal, residência, código postal);

b) Referência ao concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;

e) Declaração, sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado; do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

d) Declaração autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa respeitantes aos anos relevantes para efeitos de promoção;

13 — Publicitação-a relação de candidatos admitidos será afixada na Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território e a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente: Lic. Joana Salgueiro Texugo de Sousa, Inspectora Principal

Vogais efectivos:

Lic. Cristina Isabel Mendes Canheto, Técnica Superior Principal

Lic. Sandra Maria Monteiro Palmela Rodrigues, Técnica Superior de 1.ª Classe

Vogais suplentes:

Lic. Rui Miguel Alcario Salvador, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos

Lic. Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, Directora de Serviços de Administração de Recursos

24 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 18967/2008

Na sequência do procedimento concursal destinado à selecção dos titulares do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de três lugares de Director Adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, cujas competências se encontram definidas no artigo 5.º e Quadro anexo dos Estatutos do ICNB, IP aprovados pela Portaria n.º 530/2007 de 30 de Abril, que aprova os estatutos do Instituto da Con-